



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 066/2026 - CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa n.º 13.2026.00000009-7;

CONSIDERANDO a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga, declarada por meio do Ato n.º 045/2026/PGJ, em razão da remoção do Exmo. Sr. Dr. Daniel Rocha de Oliveira para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tapauá;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 003/2026-CSMP, destinado ao preenchimento da referida unidade ministerial mediante remoção, pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a Certidão n.º 205.2026-CSMP-PROMREM.2173833.2026.007350, expedida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, contendo a relação dos membros inscritos e a respectiva ordem de antiguidade;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. Jéssica Vitoriano Gomes e o Exmo. Sr. Dr. Cláudio Moisés Rodrigues Pereira, primeiros colocados entre os inscritos segundo a ordem de antiguidade, apresentaram desistência tempestiva do certame, conforme consta dos autos;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca da situação funcional da Exma. Sra. Dra. Taize Moraes Siqueira, bem como os relatórios correicionais juntados aos autos, não se verificando impedimento à sua movimentação funcional;

CONSIDERANDO a observância dos critérios legais e regimentais aplicáveis à movimentação na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, em sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR à remoção, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. TAIZE MORAES SIQUEIRA, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça*

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro e Secretário Ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto**, **Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos**, **Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 15/06/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 16/06/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 16/06/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 18/06/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2175930** e o código CRC **9D0B1831**.
